

PORTARIA UNIFEBE nº 107/12

**Exonera Coordenador do
Estágio Supervisionado do
Curso de Design de Moda.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Profª. Edinéia Pereira da Silva Betta da função de Coordenadora do Estágio Supervisionado do Curso de Design de Moda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/08/12.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 12/12, de 02/02/12.

Brusque, 24 de agosto de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Reitor